



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 225/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23115.008593/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que nos afastamentos e impedimentos do referido Ordenador de Despesa da UG 154041, Fundação Universidade Federal do Maranhão, servidor MARCOS MOURA SILVA, SIAPE nº 1048433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, este será substituído pela titular da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DORF/PPGT), a Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade, servidora ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula SIAPE Nº 9406009.

Art. 2º Delegar à servidora supramencionada, ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula SIAPE Nº 9406009, as competências de:

I - Gestor Financeiro da UG 154072, Hospital Universitário da UFMA; e

II - Ordenador de Despesa da UG 154072, Hospital Universitário da UFMA, à titular da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DORF/PPGT), a Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade, servidora ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula SIAPE Nº 9406009, quando da substituição determinada no art. 1º.

Art. 3º Determinar que as operações financeiras junto às Agências Bancárias fiquem a cargo da substituta do titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência determinada nos arts. 1º e 2º.

Art. 4º As operações financeiras, estabelecidas no art. 3º desta Portaria deverão estar em conformidade com o planejamento orçamentário da instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2025, e as delegações e designações nela contidas cessam com a saída dos titulares das pastas, não podendo haver subdelegação de competências.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 416/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de abril de 2024 e a Portaria nº 214/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 26 de março de 2025.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408484** e o código CRC **D0ED0D06**.

Referência: Processo nº 23115.008593/2025-27

SEI nº 1408484